



**PREFEITURA DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017  
COMUNICADO Nº 021 – RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PROCESSUAL**

O Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o COMUNICADO Nº 021 – RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PROCESSUAL**, para o cargo de **PROCURADOR**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2017, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Comunicado o resultado da **Prova Prática Processual**, conforme os critérios estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público nº 002/2017, dos candidatos convocados por meio do Comunicado de convocação para Prova Prática Processual, divulgado no dia 27 de novembro de 2017.

I – O Anexo Único contém a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Prática Processual, conforme subitem 12.5.1 do Edital de Abertura nº 002/2017.

**Art. 2º** O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova Prática Processual por meio do endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) no link **Boletim de desempenho da prova prática processual**.

**Art. 3º** Quanto ao resultado da prova prática processual divulgado, caberá interposição de recurso por meio do endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), no seguinte período: das **0h00min do dia 20/12/2017 até as 23h59min do dia 21/12/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

**Art. 4º** Quanto ao resultado da prova de títulos e experiência profissional do cargo de Procurador, conforme disposto no Edital de Abertura nº 002/2017, subitem 16.3.1, “Para fins de avaliação, somente serão avaliados os títulos e comprovantes do candidato ao cargo de PROCURADOR que obter a pontuação estabelecida nos subitens 9.4 e 12.5.1.” Portanto, o resultado será divulgado em data posterior.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 19 de dezembro de 2017.

José Martins dos Santos Silva  
**Presidente da Comissão de Concurso**